

LEI Nº 1.813, de 11 de maio de 1998

Altera a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

Art. 2º – Fica acrescida ao inciso I do artigo 2º da [Lei nº 1.800, de 14 de julho de 1997](#), a seguinte alínea:

“e) Coordenadoria de Trânsito.”

Parágrafo único – Fica criada, tendo em vista a alteração procedida pelo que dispõe o **caput** deste artigo, a Coordenadoria de Trânsito.

Art. 3º – Fica criado, também, no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, em decorrência do disposto no artigo anterior, o cargo em comissão de Coordenador de Trânsito, Símbolo CC-2 da [Lei nº 1.720/91](#), passando a integrar o seu Anexo IV.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de maio de 1998.

DERLI ANTONIO DONIN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANY LUIZ REFOSCO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A N E X O I V

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE CARGOS
CC-1	Assessor de Comunicação	01
CC-1	Assessor Geral	01
CC-1	Assessor de Informática	01
CC-1	Assessor Jurídico	01
CC-1	Chefe de Gabinete do Prefeito	01
CC-1	Secretário da Administração	01
CC-1	Secretário da Agricultura	01
CC-1	Secretário de Assistência Social	01
CC-1	Secretário da Cultura	01
CC-1	Secretário da Educação	01
CC-1	Secretário de Esportes	01
CC-1	Secretário da Fazenda	01
CC-1	Secretário da Indústria, Comércio e Turismo	01
CC-1	Secretário do Meio Ambiente	01
CC-1	Secretário de Obras Públicas	01
CC-1	Secretário do Planejamento Estratégico	01
CC-1	Secretário da Saúde	01
CC-2	Assessor de Relações Públicas	01
CC-2	Assessor Técnico-Legislativo	01
CC-2	Coordenador de Trânsito	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração Escolar	01
CC-2	Diretor do Departamento de Agropecuária	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atendimento à Criança e ao Adolescente	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atendimento ao Idoso	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Compras e Material	01
CC-2	Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação	01
CC-2	Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cultura	01
CC-2	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social	01
CC-2	Diretor do Departamento de Educação Ambiental	01
CC-2	Diretor do Departamento de Enfermagem	01
CC-2	Diretor do Departamento de Ensino	01
CC-2	Diretor do Departamento de Esportes	01
CC-2	Diretor do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos	01
CC-2	Diretor do Departamento da Guarda Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	01
CC-2	Diretor do Departamento de Odontologia	01
CC-2	Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria	01
CC-2	Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano e Habitacional	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos e Eventos Esportivos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos e Obras	01
CC-2	Diretor do Departamento de Receita	01
CC-2	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Saúde Mental	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico-Operacional	01
CC-2	Diretor do Departamento de Turismo e Eventos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento Médico	01

CC-2	Diretor de Manutenção e Transporte Escolar	01
CC-2	Diretor Geral do CAIC	01
CC-2	Ouvidor Geral	01
CC-3	Coordenador de Agropecuária	01
CC-3	Coordenador de Almoxarifado	01
CC-3	Coordenador de Artes Cênicas	01
CC-3	Coordenador de Contabilidade	01
CC-3	Coordenador de Fiscalização	02
CC-3	Coordenador de Manutenção	01
CC-3	Coordenador de Patrolamento e Cascalhamento	01
CC-3	Coordenador de Piscicultura	01
CC-3	Coordenador de Pontes e Bueiros	01
CC-3	Coordenador de Programa	05
CC-3	Coordenador de Projetos	01
CC-3	Coordenador de Readequação de Estradas	01
CC-3	Coordenador de Serviços Administrativos	01
CC-3	Coordenador de Serviços Gerais	02
CC-3	Coordenador da Tesouraria	01
CC-3	Coordenador de Unidade de Saúde	10
CC-3	Coordenador Esportivo	03
CC-3	Coordenador Técnico	01
CC-3	Oficial de Gabinete	01
CC-3	Técnico em Licitações	01
CC-4	Atendente Regional	08
CC-4	Subcoordenador de Biblioteca	01
CC-4	Subcoordenador de Equipe	04
CC-4	Subcoordenador da Guarda Municipal	01
CC-4	Subcoordenador de Programa	02
CC-4	Subcoordenador de Turismo	01
CC-4	Subcoordenador de Unidade de Educação Infantil	10
CC-4	Subcoordenador Esportivo	04